

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1933/GR/UFFS/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração dos instrumentos de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), curso de mestrado, da UFFS, *campus* Erechim-RS.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1142/GR/UFFS/2020, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor